

CONSELHO PEDAGÓGICO

SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM, DE 06 DE JULHO DE 2016	
ATA Nº 12/2016	
Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu o Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), na sala do referido órgão, com a seguinte ordem de trabalhos:	
1. Informações;	
2. Aprovação da ata da reunião anterior;	
3. Apreciação do calendário escolar 2016/2017;	
4. Alteração ao Regulamento Escolar Interno;	
5. Aprovação de regimes de avaliação;	
6. Outros assuntos	
A reunião foi presidida pela Presidente do CP, Professora Adjunta Maria Antonieta Borges Soares e Simas Santana	
No ponto um da ordem de trabalhos "Informações", a Presidente do CP mencionou a existência de diversas reuniões do Conselho Científico Pedagógico (CCP) do IPSantarem onde têm sido tomadas algumas decisões com interesse para a ESAS nomeadamente, o encerramento do curso de Engenharia do Ambiente que foi aprovado, com os votos contra das Presidentes do CP e CTC da ESAS; a abertura de todos os TeSP propostos pela ESAS e igualmente a abertura de uma turma em regime póslaboral para o curso de Tecnologia Alimentar. O assunto mais discutido tem sido o banco de horas dos docentes, que permita a maximização dos recursos humanos e a sua colaboração entre escolas do IPSantarem. O CP recebeu uma convocatória para uma reunião no IPSantarem sobre insucesso escolar, para o dia 14 julho	
No que respeita ao ponto dois "Aprovação da ata da reunião anterior", a mesma foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com 18 votos	

No ponto quatro da ordem de trabalhos, "Alteração ao Regulamento Escolar Interno", o Conselho Pedagógico da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), aprovou por maioria, com 1 voto contra, a alteração à alínea a), do ponto 1 no Artigo 7º, que ficou com a seguinte redação: "Em cada ano letivo, existirão as seguintes épocas de exame: a) época normal e época de recurso, das unidades curriculares dos semestres ímpares e pares". Foi proposto a introdução de um novo ponto 6 no Artigo 7º, o qual foi aprovado por unanimidade com 19 votos, com a seguinte redação: "Os estudantes que se encontrem nas condições previstas nos números 2 e 3 do presente artigo, poderão efetuar os exames até à data final da época especial". A alteração à alínea b) do ponto 4 no Artigo 18º foi aprovada por unanimidade, com 19 votos, que ficou com a seguinte redação: "b) Exames de época de recurso - na data de exame da época de trabalhador".-

Nos outros assuntos, o Professor Adjunto Artur Amaral mencionou uma reunião com os estudantes de Agronomia para discutir o funcionamento do ano lectivo e propor melhorias para o próximo ano, tendo ressalvado dois assuntos importantes: 1) as visitas de estudo (VE), apesar de existir dificuldade financeira é com desagrado que verificou que a não realização das mesmas comprometeu a qualidade das aulas e formação dos estudantes, foi referido que deveria haver critérios de forma a que as Visitas de Estudo fossem rentabilizadas, juntando UCs, cursos, etc.; 2) os calendários das avaliações são definidos pelo CP e deverão ser cumpridos mas, verificou que alguns professores não o cumprem, o que o desagrada grandemente, enquanto Coordenador de Curso. A presidente CP esclareceu que houve um docente que informou o CP que não iria cumprir e não cumpriu, pelo que foi apresentada uma queixa formal para o IPSantarem. Em relação às Visitas de Estudo existem abordagens distintas entre escolas, dado que algumas VE são de carácter obrigatório. A forma de contornar essa situação é criar obrigatoriedade nas mesmas. A Professora Adjunta Paula Azevedo referiu que, para o próximo ano lectivo, seria importante que as fichas de UCs dos TeSPs passassem a ser

aprovadas no CP, tal como as dos outros cursos ministrados na ESAS
Em relação ao plano estratégico do IPSantarem que foi enviado aos Conselheiros, a Presidente do CP, referiu que este documento requer algum tempo de dedicação e por isso apenas será discutido e dado parecer na próxima reunião do CP. Foi mencionado que o documento também não foi analisado nem no Conselho Consultivo de Gestão, nem no Conselho Geral
Não havendo mais nada a tratar Professora Adjunta Paula Azevedo propôs a aprovação da ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade com 19 votos. A mesma vai ser assinada pela Presidente do CP, Professora Adjunta Maria Antonieta Borges Soares Simas Santana e pela Secretária do CP, Professora Adjunta, Maria Margarida da Costa Ferreira Correia de Oliveira.
(A Presidente do Conselho Pedagógico)
(A Secretária do Conselho Pedagógico)